



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado  
em 28 / 01 / 24

## RESOLUÇÃO N. 001/2024

**“Concede Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores Municipais e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Canápolis-MG, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Canápolis-MG, deverão ser reajustados com base no IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2023, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de revisão geral anual, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988.

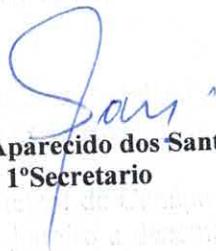
**Art. 2º** - A vigência dos efeitos do reajuste previsto nesta resolução, retroagirão a data de 1º de janeiro de 2024.

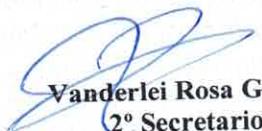
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2024.

  
**Alessandro de Menezes Lopes**  
Vice-Presidente

  
**Márcio de Sousa**  
Presidente

  
**Divino Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Vanderlei Rosa Gomes**  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

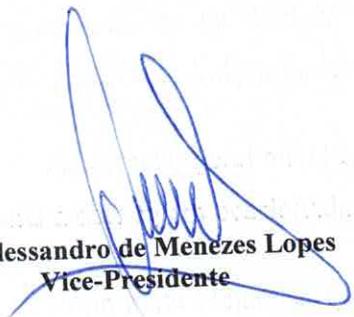
A presente proposição visa promover a correção geral anual dos Subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Canápolis-MG, assegurado pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal brasileira.

A correção geral anual tem o objetivo de recompor o poder aquisitivo dos subsídios frente a defasagem ocasionada pela inflação.

Importante esclarecer que o índice utilizado para recomposição é o IPCA, ou seja, o mesmo índice utilizado pelo Governo Federal e, portanto, o mais adequado para o caso.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar e aprovar esse importante Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Canápolis-MG., em 24 de janeiro de 2024.



Alessandro de Menezes Lopes  
Vice-Presidente



Márcio de Sousa  
Presidente



Divino Aparecido dos Santos  
1º Secretário



Vanderlei Rosa Gomes  
2º Secretário